

PORTARIA Nº 11 – Direção Geral/2023

DESIGNAR INTERINAMENTE, SEM ÔNUS, PARA FUNÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO

A Escola Superior de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal 1007 de 29 de Dezembro de 1969, com as alterações introduzidas pela lei 3.694 de 18 de maio de 2005, neste ato, através da Comissão Interventora, por sua Gestora Presidente, Sra. Giulia Fernanda da Silva, inscrita no CPF nº 404.416.588-22, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 200 de 20 de Dezembro de 2022, prorrogado pelo Decreto nº 99 de 20 de Junho de 2023.

Resolve:

Designar Interinamente, SEM ÔNUS, o Sr. Rafael Felipe da Silva Pereira, RG nº 43.170.621-9, CPF nº 229.220.948-98, OAB/SP 316.550 para exercer, temporariamente, a função de Assessor Jurídico, apenas enquanto perdurar o afastamento médico da Sra. Milena Alvarez Maciel Barbosa, portadora do RG nº 26.618.722-5 e do CPF nº 266.440.718-05, no período de 21 de junho á 04 de julho de 2023.

Encaminha-se cópia da presente à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e ao servidor interessado.

Revogadas as disposições em contrário, está Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Cruzeiro, 21 de Junho de 2023.

  
Giulia Fernanda da Silva  
Gestora Presidente